

a 17 de abril de 2015, com o objetivo de participar do treinamento de fluxo de negócio e de infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe, no período de 13 a 17 de abril, no Tribunal Superior Eleitoral, concedendo-lhe o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.947,50 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado, e **DESIGNAR ALEXYS RIBEIRO NEGREIROS**, Analista Judiciário, para viajar a Brasília-DF, no período de 21 a 25 de abril de 2015, com o objetivo de participar do evento acima referido, no período de 22 a 24 de abril de 2015, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.623,50 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2015.

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA Nº1036/2015 - SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505142-22.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art.1º Notificar o falecimento de LINCOLN TAVARES DANTAS, Desembargador aposentado deste Tribunal de Justiça, matrícula 92531.1/4, ocorrido no dia 23 de março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório João de Deus), da Comarca de Fortaleza – CE, datada de 23 de março de 2015.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de maio de 2015.

Alex Araújo
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 1034/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505960-71.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º – Lotar provisoriamente até 07/06/2015, a servidora ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA, Analista Judiciária – Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Ciência da Computação, matrícula nº 8348.1/5, na Secretaria Especial de Planejamento e Gestão.

Art.2º – A servidora mencionada, retornará para exercer suas atividades na Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN, a partir de 08/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1029/2015

Dispõe sobre designação de Oficial de Justiça "ad hoc"

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2677/2014 do TCE que determina a este Tribunal que não designe oficial de justiça "ad hoc";

CONSIDERANDO a determinação constate do PP 0001623-80.2010.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Depacho da Corregedoria Geral de Justiça no processo administrativo nº 8500279-13.2013.8.06.0026; RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos magistrados das unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Ceará que evitem a designação de Oficiais de Justiça "ad hoc".

Parágrafo único: No caso das unidades judiciais que não possuirem servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça Avaliador ou Analista Judiciário Execução de Mandados, a designação do Oficial de Justiça "ad hoc" deverá recair sobre servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário.

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1021/2015

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA REJANE DE ARAUJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE, Diretora do Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU, matrícula nº 6627, para substituir o servidor ALEX ARAÚJO, Secretário de Finanças, símbolo DGS-2, matrícula nº 22820, durante seu afastamento no período de 5.5 a 7.5.15.

Art. 2º - Designar a servidora RAFAELLA LOPES FERREIRA, Assessora Técnica, matrícula nº 5472, para substituir o servidor ALEX ARAÚJO, Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência, símbolo DGS-2, matrícula nº 22820, durante seu afastamento no período acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PORTRARIA Nº 1024/2015

Designa os membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 304/2015/TJCE, publicada em 13 de fevereiro de 2015, que cria o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2015/TJCE, publicada em 24 de fevereiro de 2015, que designa o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos como Coordenador do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Edital nº 15/2015/TJCE, publicado em 05 de março de 2015, que estabelece critérios para ingresso no Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição e escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 690/2015/TJCE, publicada em 27 de março de 2015, que publica lista de magistrados e servidores interessados em compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição ou escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 858/2015/TJCE, publicada em 09 de abril de 2015, que publica o resultado da eleição de magistrado e servidor como membro do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme art. 2º da Portaria nº 304/2015/TJCE, como membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

I – O Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, como desembargador indicado pela Presidência, a quem compete a coordenação do Comitê e a atuação como representante do TJCE na Rede de Priorização do Primeiro Grau;

II – A Juíza Roberta Ponte Marques Maia, como juíza corregedora auxiliar indicada pela Corregedoria Geral de Justiça;

III – O Juiz Jorge Di Ciero Miranda, da Vara única de Trânsito da comarca de Fortaleza, como magistrado escolhido pela Presidência a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IV – O Juiz José Hercy Ponte de Alencar, da 2ª Vara da comarca de Crateús, como magistrado eleito por votação direta entre